



Câmara Municipal de Lutécia

Estado de São Paulo

Praça Arlindo Eiras, 125 - Fone/Fax: (18) 3368-1107 / 3368-1245 - CEP 19750-000 - Lutécia - SP

E-mail: camaralutecia@uol.com.br / camara@camaralutecia.sp.gov.br

Site: www.camaralutecia.sp.gov.br CNPJ: 51.500.627/0001-42

LEI Nº 27/2023, DE 11 DE JULHO DE 2023

“Dispõe sobre denominação de Bairro e Via Pública do Município de Lutécia-SP e dá outras Providências”.

JULIANA DE CARVALHO PINTO, Presidente da Câmara Municipal de Lutécia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu **PROMULGO** a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominado de Bairro **“Olaria”** o loteamento sem denominação oficial, localizado na Rua Antônio Monteiro da Silva defronte ao Conjunto Habitacional “Prefeito José Antônio Rodrigues”, margeando com a Indústria e Comércio de Laticínios Lutécia, neste Município de Lutécia-SP, área urbana desta cidade.

Parágrafo Único: A Rua principal existente no Bairro denominado “Olaria”, denominar-se-á como **“Rua Raphael Arana”**.

Artigo 2º - Havendo recurso disponível, o Poder Executivo providenciará placa de identificação da Rua, com a denominação dada por esta Lei, a ser fixada no local.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Plenário Vereador Jorge Murakamy”, 11 de julho de 2023.


JULIANA DE CARVALHO PINTO
Presidente da Câmara

REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio na data supra e afixado em local público de costume.


EMANUEL JOSÉ LOURENÇO
Secretário Legislativo